

Santo André, 15 de setembro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7424/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025

Autoria: Ver. Bispo Célio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 289/2025, que estabelece medidas emergenciais de fiscalização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, distribuidoras, casas noturnas e similares para realizar testes laboratoriais com o objetivo de identificar possíveis contaminações e adulterações por etanol industrial ou metanol, protegendo a saúde pública e prevenindo intoxicações graves ou fatais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Arquivamento

Descrição:

O vereador autor do presente Projeto de Lei solicitou seu arquivamento durante a 53ª Sessão Ordinária realizada em 15/09/2026. Diante disso, encaminha-se para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivar

Joel Soares de Barros

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003400320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.